

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 19 DE OUTUBRO DE 2020

Nº 194

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 384/2020-SEMA, de 19 de Outubro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 668/2020-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a AMAURI FILGUEIRA NETO, Matrícula 11188, Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 19 de Outubro de 2020 à 19 de Janeiro de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Janeiro de 2021.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000007030.635

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa ROZINALDO M DE ARAUJO ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.344.667/0001-62. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS DE HIGIENIZAÇÃO. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 471,90 (quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 002 – GABINETE CIVIL PROJETO/ATIVIDADE 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete Civil ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Outubro de 2020.  
IVANALDO FAGNER MACIEL DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO CHEFE DO GABINETE CIVIL  
CONTRATANTE  
ROZINALDO MELO DE ARAUJO  
ROZINALDO M DE ARAUJO ME  
CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
N.º 444/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ N.º 04.999.366/0001-77. OBJETO: Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 444/2018, ficando sua vigência a partir de 24 de outubro, ficando sua vigência até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, IV da Lei Federal n.º 8.666/93. Parágrafo Segundo – Ficam acrescidos percentuais nos itens 01 e 02 constantes da planilha descrita abaixo, o que corresponde a 24,00% (vinte e quatro pontos percentuais), sendo acrescido o valor mensal em R\$ 1.680,20 (um mil, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, IV. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA MARIA BARBOSA TINOCO – pelo Contratante, e JOSÉ INÁCIO DE AZEVEDO – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de outubro de 2019  
REGINA MARIA BARBOSA TINOCO  
Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
N.º 436/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ N.º 04.999.366/0001-77. OBJETO: Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 436/2018, ficando sua vigência a partir de 24 de outubro, ficando sua vigência até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, IV da Lei Federal n.º 8.666/93. Parágrafo Segundo – Ficam acrescidos percentuais nos itens 06 e 09 constantes da planilha descrita abaixo, o que corresponde a 14,81% (catorze vírgula oitenta e um pontos percentuais), sendo acrescido o valor mensal em R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais). FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, recepcionado pelo Contrato Administrativo em sua Cláusula 7.ª. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA MARIA BARBOSA TINOCO – pelo Contratante, e JOSÉ INÁCIO DE AZEVEDO – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de outubro de 2019  
REGINA MARIA BARBOSA TINOCO  
Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 003/2020

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por meio do Decreto Municipal n.º 1.138/2020, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26 de Novembro de 2020, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade Concorrência Pública Internacional, do tipo menor preço, visando a contratação de pessoa jurídica para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM BAIROS CENTRAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, elegíveis para empresas dos países membros do FONPLATA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico <https://saogoncalo.rn.gov.br/siteantigo/licitacoes.php?s=concorrencias-fonplata>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2020.  
Raimundo Nonato Dantas De Medeiros  
Presidente da CEL/PMSGA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000007030.634

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa R4 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.587.119/0001-54. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS DE HIGIENIZAÇÃO. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 002 – GABINETE CIVIL PROJETO/ATIVIDADE 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete Civil ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Outubro de 2020.  
IVANALDO FAGNER MACIEL DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO CHEFE DO GABINETE CIVIL  
CONTRATANTE  
R4 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
DANIEL PATRICIO BENEVIDES  
CONTRATADA

## SAAE

**PORTARIA Nº 062/2020/SAAE/SGA, de 15 de outubro de 2020.**

Concessão do 5º Adicional por Tempo de Serviço

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta no parecer dos autos de nº 217/2020/SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Francisco das Chagas Teixeira de Araújo, matrícula nº 038, Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Adicional por Tempo de Serviço, no total de 05 (cinco) quinquênios, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de outubro de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

terreno: 69.330,11m<sup>2</sup> (100%), área líquida dos lotes: 30.966,43 (44,66%) Área de vias pública: 22.499,72m<sup>2</sup>(32,92%), área verde: 7.499,72m<sup>2</sup> (10,82%), área institucional: 4.857,40 (7,01%). Referente a 106 lotes residenciais, área institucional, área verde e vias públicas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em Jornal Oficial, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação.



São Gonçalo do Amarante/RN 19 de Outubro de 2020

## LICENÇA

### PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A CLC - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, inscrita com CNPJ de nº 00.779.059/0001-20, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA, a Licença Simplificada – LS, para a atividade de extração Mineral de uma jazida de empréstimo de piçarro (saibro), Localizada no Sítio Uruaçu, zona rural, município de São Gonçalo do Amarante /RN.

Ligia Silva dos Santos  
Gestora Ambiental

## SAAE/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 24090002/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: F.F. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - OBJETO: aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza – VALOR CONTRATO R\$ 8.595,00 (Oito mil quinhentos e noventa e cinco reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRAE ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2020 – Projeto 80.04.122.8054.2068, Material de Consumo – 3.3.90.30 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Setembro - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Jonas de Lima de França - CONTRATADO.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: RADIANY F MALHEIRO-ME - OBJETO: aquisição de Materiais de expediente – VALOR CONTRATO R\$ 249,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE) – DOTAÇÃO FINANCEIRAE ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2020 – Projeto 80.04.122.8054.2068, Material de Consumo – 3.3.90.30 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Agosto - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – RAMON COELHO MIRANDA - CONTRATADO.

## EDITAL

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
JOÃO FRANÇA DA SILVA JUNIOR

Tabelião/oficial de Registro

HELOYSIA HELENA MAIA PAULINO / SIBELY MAYARA MEDEIROS DE SOUSA

Substituta Substituta

Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

Telefone: (84) 3614-0167/3614-0890

### EDITAL DE LOTEAMENTO

Faz publico, para a ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 19, inciso 3º, da Lei nº 6.766/79, que a SÃO JORGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com endereço Rua Monte Sinai, nº1758-A, Capim Macio, em Natal/RN CEP 59078-360. Conforme Certidão de Loteamento, nº 29732019, datado de 26/07/2019, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo-SEMURB do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, depositaram neste Cartório, PARA REGISTRO DE UM LOTEAMENTO, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, inserido na Zona de Expansão Urbana, as margens da Rodovia RN 160, Lugar Barreiros, Município de São Gonçalo do Amarante, composto de uma área de terra medindo 69.330,11m<sup>2</sup>, registrada sob a matrícula nº 23.400. Cujo empreendimento denomina-se LOTEAMENTO SÃO JORGE, com uma área total do



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

### GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo

Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625

Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337

Email: [jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)